MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES e CIÊNCIAS

PORTARIA 021/2018

O **DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Atividades Complementares do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, deste campus, composta pelos seguintes membros:

§1º Dos membros da Comissão:

Cristiano da Silveira Longo – Matrícula SIAPE N.º 1855058; Paula Peixoto Messias Barreto – Matrícula SIAPE N.º 1249090; Stella Narita – Matrícula SIAPE N.º 2861431.

Artigo 2º - Compete à Comissão a validação das Atividades Complementares, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC. Cabe à Comissão de Atividades Complementares:

- I. Monitorar a realização das Atividades Complementares ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;
- II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo estudante:
- III. Informar ao estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Complementares.

Parágrafo único - Após a validação de uma atividade complementar, a Comissão de Atividades Complementares deve informar os resultados ao Colegiado de Curso que, por sua vez, através de seu Coordenador, deve informar à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica quantas horas de cada estudante foram validadas, para fins de integralização.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 29 de novembro de 2018.

Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências. Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017. SIAPE: 15463747

Página 1 de 1